EDITAL Nº 118/2024

O Desembargador Elcio Mendes, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso AutoInstrucional Sniper: Capacitação para utilização, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso: Sniper: Capacitação para utilização.
- 1.2. Modalidade: EaD AutoInstrucional.
- 1.3. Carga horária: 04 horas-aula.
- 1.4. **Período de Inscrição:** A inscrição será de 26 de junho a 29 de novembro de 2024.
- 1.5. Local de Realização: Ambiente Virtual de Apredizagem AVA da ESJUD.
- 1.6. **Realização:** 01 de julho a 13 de dezembro de 2024..
- 1.7. **Objetivo:** Habilitar o(a) aluno(a) a utilizar a ferramenta para realizar buscas de vínculos entre indivíduos e entidades a partir da relação entre dados provenientes da Receita Federal do Brasil, do Tribunal Superior Eleitoral, Infojud, Sisbajud, Datajud entre outras fontes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Público-alvo prioritário: Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 26 de junho a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o curso Sniper: Capacitação para utilização
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscrições/listar.xhtml.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1 deste edital.
- 4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela direção da ESJUD.

5. ESTRUTURA DO CURSO

Unidade didática 1: Mapa de Relacionamentos - Dados não sigilosos

- 1. Introdução
 - a. Dados e suas aplicações;
 - b. Bases de dados disponíveis (incluindo origens e limitações); e
 - c. Conceito de grafos e suas aplicações.
- 2. Uso do Mapa de Relacionamentos no Sniper
 - a. Introdução à plataforma Sniper;
 - b. Pesquisa de pessoas e relações;
 - c. Detalhamento sobre bens e ativos;
 - d. Exportação das informações obtidas; e
 - e. Exemplos de uso.

Unidade didática 2 Mapa de Relacionamentos - Dados judiciais e dados sigilosos

- 3. Datajud
 - a. Consulta à lista de processos judiciais
- 4. Sisbajud
 - a. Contas em instituições financeiras; e
 - b. Lista de requisições emitidas pelo Sisbajud.
- 5. Infojud
- a. Imposto de Renda da Pessoa Física
 - i. Resumo da declaração;
 - ii. Bens declarados;
 - iii. Dependentes;

- iv. Doações/pagamentos;
- v. Rendimentos; e
- b. Informações provenientes da e-Financeira, para pessoas jurídicas.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o <u>link</u> https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscriçoes/listar.xhtml.
- 6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

- 7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos magistrados(as) e servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.
- 7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) usuário(a) está situado(a).
- 7.3.A metodologia do curso envolve aulas gravadas legendadas, conteúdo escrito e avaliação do(a) cursista por questões objetivas. O desempenho nesta segunda unidade didática do curso será determinado por nota final maior ou igual a 7 aplicada ao cursista. O sistema de avaliação será composto por 10 questões objetivas com quatro alternativas, sendo que cada resposta correta terá o mesmo peso e corresponderá a 1 ponto na nota final. Serão disponibilizadas justificativas para cada resposta.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

- 8.1. A Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de conclusão de atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA. A conclusão das etapas obrigatórias do curso serão os indicadores do cumprimento da carga horária.
- 8.2 A frequência de participação no curso será determinada pela realização da avaliação final, bem como pelo preenchimento do formulário de avaliação da qualidade do curso.
- 8.3 Distribuição da carga horaria como segue:

Atividade	Carga Horária	Fração %
Estudo individual pré-aula	0,75h	18,75
Estudo individual aula assíncrona	1,25h	31.25
Estua individual pós-aula	1h	25

Atividade Avaliativa	1h	25	
Total	4h	100	

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso foi cedido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), sem custos à ESJUD.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: <u>geade@tjac.jus.br</u>.
- 11.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD.

ANEXO I

Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
25 de junho de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
26 de junho a 29 de novembro de 2024.	8h do dia 26 de junho até 23h59min do dia 29 de novembro de 2024.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
01 de julho a 13 de dezembro de 2024.	_	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC Sniper: Capacitação para utilização





Documento assinado eletronicamente por Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD, em 26/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1824244 e o código CRC F5783BE2.

Processo Administrativo n. 0006003-30.2024.8.01.0000

1824244v15